

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019 – AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2019

O Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul - RS, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62 e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP tornam público a RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 02/2019 do Concurso Público, destinado à nomeação de servidores em regime estatutário para o provimento de cargos públicos efetivos e para formação de Cadastro Reserva (C.R.). As retificações estão apresentadas a seguir, estando tachado os trechos alterados e vermelho os novos trechos.

I. ONDE SE LÊ:

O Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul - RS, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público, destinado à nomeação de trabalhadores (...)

LEIA-SE:

O Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul - RS, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público, destinado à nomeação de **servidores** (...)

II. ONDE SE LÊ:

4.4.2. A isenção deverá ser solicitada ~~mediante requerimento on-line do candidato~~, no período previsto no cronograma.

LEIA-SE:

4.4.2. A isenção deverá ser solicitada **no momento da inscrição, na área do candidato, conforme** período previsto no cronograma.

III. ONDE SE LÊ:

4.4.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos, deverão, para efetivar a sua inscrição, acessar o endereço eletrônico www.ibrasp.org.br e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.

ACRESCENTA-SE :

4.4.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos **quanto a isenção**, para efetivar a sua inscrição deverão acessar o endereço eletrônico www.ibrasp.org.br e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto, conforme procedimentos descritos neste Edital.

IV. ONDE SE LÊ:

7.1.1. A prova objetiva possui caráter eliminatório e classificatório, sendo composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D, E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito no quadro a seguir:

Disciplina	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação máxima
<i>Raciocínio Lógico</i>	<i>05</i>	<i>2,2</i>	<i>11</i>
<i>Informática</i>	<i>05</i>	<i>2,2</i>	<i>11</i>
<i>Legislação</i>	<i>10</i>	<i>2,2</i>	<i>22</i>
<i>Língua Portuguesa</i>	<i>10</i>	<i>2,2</i>	<i>22</i>
<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>10</i>	<i>3,4</i>	<i>34</i>
TOTAL	40		100

LEIA-SE:

7.1.1. A prova objetiva possui caráter eliminatório e classificatório, sendo composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D, E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva para:

a. o cargo de Arquivista e Bibliotecário é dividida por disciplina, conforme descrito no quadro a seguir:

Disciplina	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação máxima
Raciocínio Lógico	05	2,2	11
Informática	05	2,2	11
Legislação	10	2,2	22
Língua Portuguesa	10	2,2	22
Conhecimentos Específicos	10	3,4	34
TOTAL	40		100

b. os demais cargos deste edital são divididas por disciplina, conforme descrito no quadro a seguir:

Disciplina	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação máxima
Legislação	12	2,5	24
Língua Portuguesa	10	2,5	20
Conhecimentos Específicos	18	2,5	36
TOTAL	40		100

V. ONDE SE LÊ:

7.3.3. A análise de Títulos possui caráter classificatório e pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme critérios de pontuação estabelecidos no QUADRO DE TÍTULOS a seguir.

Título	Nível (cursos concluídos)	Máximo de títulos	Pontuação por título	Pontuação máxima
Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, relacionado à área de atuação.	Tópico 01: Curso de extensão na área de conhecimento do cargo com carga horária superior igual ou superior a 40 (quarenta) horas com conclusão nos últimos 04 (quatro) anos a contar da data de abertura do Edital.	2	1,0	10,0
	Tópico 02: Curso superior de educação (que não seja o requisito do cargo)	1	1,5	
	Tópico 03: Pós-Graduação Lato Sensu	1	3,0	
	Tópico 04: Mestrado	1	3,5	

LEIA-SE:

7.3.3. A análise de Títulos possui caráter classificatório e pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme critérios de pontuação estabelecidos no QUADRO DE TÍTULOS a seguir.

Título	Nível (cursos concluídos)	Máximo de títulos	Pontuação por título	Pontuação máxima
Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, relacionado à área de atuação.	Tópico 01: Curso de formação na área de conhecimento do cargo, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas concluídos nos últimos 04 (quatro) anos anteriores a contar da data de abertura do Edital.	2	1,0	10,0
	Tópico 02: Curso superior de educação (que não seja o requisito do cargo)	1	1,5	
	Tópico 03: Pós-Graduação Lato Sensu	1	3,0	
	Tópico 04: Mestrado	1	3,5	

VI. ONDE SE LÊ:**10. CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA A CLASSIFICAÇÃO**

10.1.1. Os critérios de desempate estão explícitos neste edital e seguem as legislações vigentes e demais regulamentos deste edital.

10.1.2. Os critérios de desempate seguirão ordenamento conforme relacionado a seguir:

10.1.3. Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, prioritariamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme relacionado abaixo:

- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso (a partir de 60 anos) de maior idade;
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na disciplina de Legislação;
- f) em SEXTO lugar, maior nota na prova de títulos para os cargos com previsão desta etapa;
- g) em persistindo o empate, será realizado sorteio público, conforme publicação específica para esta se necessária.

ACRESCENTA-SE:

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA A CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os critérios de desempate estão explícitos neste edital e seguem as legislações vigentes, e demais regulamentos deste edital.

10.2. Os critérios de desempate para os cargos de arquivista e bibliotecário seguirão ordenamento conforme relacionado a seguir:

10.2.1. Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, prioritariamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme relacionado abaixo:

- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso (a partir de 60 anos) de maior idade;
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na disciplina de Legislação;
- f) em SEXTO lugar, maior nota na prova de títulos para os cargos com previsão desta etapa;
- g) em persistindo o empate, será realizado sorteio público, conforme publicação específica para esta se necessária.

10.3. Os critérios de desempate para os cargos de professores seguirão ordenamento conforme relacionado a seguir:

10.3.1. Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, prioritariamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme relacionado abaixo:

- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso (a partir de 60 anos) de maior idade;
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na disciplina de Legislação;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de títulos para os cargos com previsão desta etapa;
- f) em persistindo o empate, será realizado sorteio público, conforme publicação específica para esta se necessária.

VII. ONDE SE LÊ:

11.5.1. ~~Para atendimento à chamada e formalização do contrato, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, sob pena de não ter formalizada sua contratação.~~

LEIA-SE:

11.5.1. Para o ato de posse, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, sob pena de não ter formalizada sua nomeação.

VIII. ONDE SE LÊ:**APÊNDICE I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

Os procedimentos e períodos previamente estabelecidos estão apresentados no quadro a seguir:

Período de inscrições	Datas
<i>Divulgação do Extratos do Edital</i>	27/11/2019
<i>Publicação do Edital de Abertura</i>	27/11/2019
<i>Período de inscrição on-line no site www.ibrasp.org.br</i>	27/11/2019 a 16/12/2019
<i>Período para a envio online de Títulos – Professores</i>	27/11/2019 a 16/12/2019
<i>Recebimento de solicitação de isenção</i>	27/11/2019 a 01/12/2019
<i>Publicação de lista preliminar de isenção</i>	03/12/2019
<i>Recebimento de recursos on-line contra resultado preliminar de isenção</i>	03/12/2019 a 05/12/2019
<i>Publicação de lista final de isentos</i>	09/12/2019
<i>Lista de inscritos homologados de acesso universal e por cotas e de candidatos com o pedido de atendimento especial deferido</i>	19/12/2019
<i>Recebimento de recursos on-line contra o resultado das Lista de inscritos</i>	19/12/2019 a 21/12/2019
<i>Publicação de lista final homologada de inscritos de acesso universal e por cotas e de candidatos com o pedido de atendimento especial deferido</i>	30/12/2019
Período de avaliação	Datas
<i>Publicação dos locais de prova e horário de prova</i>	07/01/2020
Provável aplicação da prova objetiva no turno da manhã	12/01/2020

LEIA-SE:**APÊNDICE I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

Os procedimentos e períodos previamente estabelecidos estão apresentados no quadro a seguir:

Período de inscrições	Datas
<i>Divulgação do Extratos do Edital</i>	27/11/2019
<i>Publicação do Edital de Abertura</i>	27/11/2019
<i>Período de inscrição on-line no site www.ibrasp.org.br</i>	27/11/2019 a 18/12/2019
<i>Período para a envio online de Títulos – Professores</i>	27/11/2019 a 18/12/2019
<i>Recebimento de solicitação de isenção</i>	27/11/2019 a 01/12/2019
<i>Publicação de lista preliminar de isenção</i>	03/12/2019
<i>Recebimento de recursos on-line contra resultado preliminar de isenção</i>	03/12/2019 a 05/12/2019
<i>Publicação de lista final de isentos</i>	09/12/2019
<i>Lista de inscritos homologados de acesso universal e por cotas e de candidatos com o pedido de atendimento especial deferido</i>	20/12/2019
<i>Recebimento de recursos on-line contra o resultado das Lista de inscritos</i>	20/12/2019 a 22/12/2019
<i>Publicação de lista final homologada de inscritos de acesso universal e por cotas e de candidatos com o pedido de atendimento especial deferido</i>	30/12/2019
Período de avaliação	Datas
<i>Publicação dos locais de prova e horário de prova</i>	07/01/2020
Provável aplicação da prova objetiva no turno da manhã	12/01/2020

IX. ONDE SE LÊ:

APÊNDICE II – CONTEÚDO e BIBLIOGRAFIA

A. DISCIPLINA DE RACIOCÍNIO LÓGICO ~~(TODOS OS CARGOS)~~

(...)

B. DISCIPLINA DE INFORMÁTICA ~~(TODOS OS CARGOS)~~

(...)

LEIA-SE:

APÊNDICE II – CONTEÚDO e BIBLIOGRAFIA

A. DISCIPLINA DE RACIOCÍNIO LÓGICO (ARQUIVISTA E BIBLIOTECÁRIO)

(...)

B. DISCIPLINA DE INFORMÁTICA (ARQUIVISTA E BIBLIOTECÁRIO)

(...)

Rio Grande, 29 de novembro de 2019.

Município de Rio Grande/RS

Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP